

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/21

Concede à Casa das Bananadas placa alusiva aos seus 100 anos de existência no Município.

Autoria: Dr. Palmieri.

Art. 1.º - Fica concedida à Casa das Bananadas placa alusiva aos seus 100 anos de existência no Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de maio de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente